

TAURUS ARMAS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43.3.0000739.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023

TAURUS ARMAS S.A. (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), convocar a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a ser realizada na sede social da Companhia, na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio “A”, Cidade de São Leopoldo, RS, em primeira convocação, no dia 29 de dezembro de 2023, às 08h00, de forma exclusivamente presencial, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

- (a)** o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Polimetal Metalurgia e Plásticos Ltda (“Polimetal”) e Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia (“Protocolo e Justificação Polimetal”);
- (b)** o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Taurus Máquinas-Ferramenta Ltda. (“TMFL”) e Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia (“Protocolo e Justificação TMFL”);
- (c)** a ratificação da nomeação e contratação da Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda. para elaboração (i) do laudo de avaliação contábil da parcela patrimonial cindida da Polimetal (“Laudo Parcela Cindida Polimetal”) e (ii) do laudo de avaliação contábil da parcela patrimonial cindida da TMFL (“Laudo Parcela Cindida TMFL”);
- (d)** o Laudo Parcela Cindida Polimetal;
- (e)** o Laudo Parcela Cindida TMFL;
- (f)** a cisão parcial da Polimetal, com a incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Cisão Parcial Polimetal”);
- (g)** a cisão parcial da TMFL, com a incorporação da parcela cindida pela Companhia (“Cisão Parcial TMFL”); e,
- (h)** autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, inclusive a efetivação da Cisão Parcial Polimetal e Cisão Parcial TMFL.

Instruções Gerais:

Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22,

encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurusri.com.br). Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a publicação deste edital, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Para poder participar da Assembleia, nos termos do Art. 15 do Estatuto Social da Companhia, os senhores acionistas, por si ou por seus representantes/procuradores legalmente constituídos, conforme o caso, deverão apresentar: (i) documento de identidade da pessoa natural presente ou cópia simples dos atos societários que comprovem a representação legal; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, outorgado há menos de 1 ano e nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários.

A representação dos acionistas pessoas jurídicas ou fundos de investimento dependem da apresentação, ainda, dos documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do regulamento e/ou do estatuto social ou do contrato social atualizado, conforme o caso, e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Para facilitar a participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia (até 27/12/2023, às 08:00h), o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos em atenção à área de relações com investidores por e-mail para agoe@taurus.com.br, ou para a sede da Companhia no seguinte endereço: Avenida São Borja, nº 2181, Prédio “A”, CEP 93035-411, São Leopoldo, RS – Brasil aos cuidados da área de relações com investidores.

São Leopoldo, RS, 7 de dezembro de 2023.

Jorio Dauster Magalhães e Silva

Presidente do Conselho de Administração